

PREFÁCIO

A Revista Esmat chega à sua 30ª edição apresentando à comunidade acadêmica e profissional brasileira 14 primorosos artigos, sendo 12 nacionais e 2 internacionais.

Daiane Borowicc e Cleide Calgaro analisam os impactos da Lei nº 14.701, de 2023, sobre os direitos indígenas e a demarcação de terras no Brasil, em um contexto de conflitos territoriais e disputas jurídicas. Para as autoras, a Lei, embora regulamente a demarcação, pode dificultar os direitos indígenas com mecanismos como a contestação contínua e a flexibilização da consulta prévia, gerando insegurança para os povos indígenas e ameaçando seus territórios e direitos constitucionais.

Helena Figueiredo e Lívia Moura examinam as leis da Assembleia Legislativa do Pará, de 2019 a 2022, para verificarem se elas atendem aos direitos das mulheres (de acordo com a ODS 5 e a boa governança). A pesquisa avalia a quantidade e a qualidade das leis para mulheres, e se estas seguem os objetivos da ONU na Agenda 2030. Utilizando pesquisa bibliográfica e dados da Assembleia, o estudo conclui que, embora existam leis voltadas às mulheres, a produção legislativa é insuficiente para atender às necessidades das paraenses.

Igor Bergamaschi, Gabriela Ganho e Clayton Medeiros exploram o direito fundamental à diversidade por meio do pluralismo jurídico e da decolonialidade, argumentando que os direitos fundamentais devem proteger as minorias. A pesquisa examina as normas existentes para combater a discriminação, apontando o pluralismo jurídico como um caminho para a justiça social. Segundo os autores, o pluralismo jurídico, aliado à decolonialidade, desafia a hegemonia do direito ocidental, construindo um sistema mais justo, em que o Estado deve assegurar o direito à diversidade, combatendo preconceitos e estruturas discriminatórias.

Juliana Tavares e Charles Trigueiro investigam o impacto do estado puerperal na saúde feminina, focando na intervenção psicológica para mitigar efeitos adversos. A pesquisa, baseada em revisão literária e abordagem psicanalítica, busca compreender como a psicologia auxilia mulheres no puerpério, período de intensas transformações físicas e emocionais, destacando a importância do acompanhamento psicológico contínuo, incluindo serviços do SUS, para prevenir condições como depressão pós-parto e fortalecer o vínculo materno-infantil.

Saulo de Medeiros Torres analisa como as condenações da Corte Interamericana de Direitos Humanos influenciam a formulação de políticas públicas no Brasil, visando à reparação e à prevenção de violações de direitos humanos. O estudo, baseado em casos emblemáticos como os de Ximenes Lopes, Fazenda Brasil Verde

e Gomes Lund, evidencia que as decisões da Corte IDH impulsionam mudanças estruturais no país. O estudo conclui que a Corte desempenha papel crucial na garantia e na promoção dos direitos humanos no Brasil, influenciando a adoção de políticas preventivas e estruturantes.

Anderson Ribeiro, Filipe Cunha e Natalia Alfaya exploram como o dataísmo, ideologia que valoriza dados para otimizar decisões, impacta a desigualdade e a democracia, analisando a perpetuação de preconceitos por algoritmos, e como a manipulação de informações e a vigilância afetam a democracia. O artigo defende que a governança ética dos dados é crucial para equilibrar inovação e valores democráticos, recaindo sobre governos, empresas e cidadãos a responsabilidade de moldar um futuro digital justo, de tal forma a garantir que a era dos dados seja marcada por equidade, transparência e respeito mútuo.

Humberto César Machado, Cinthya Amaral e Suelma Gontijo investigam a judicialização da saúde no Brasil e no estado de Goiás, explorando o impacto dos gastos judiciais no orçamento público, revelando um aumento significativo nas demandas judiciais por medicamentos, muitos dos quais não listados pela Anvisa. A pesquisa destaca a necessidade de políticas públicas eficazes para o fornecimento de medicamentos de alto custo, visando reduzir as demandas judiciais. Concluem os autores que a judicialização da saúde, embora garanta o acesso individual a tratamentos, compromete a saúde pública como um todo, de tal forma que a falta de planejamento e a ineficiência na gestão dos recursos resultam em gastos excessivos, prejudicando a universalidade e a equidade do sistema de saúde.

Ricardo Maurício Soares, Christiane Rabelo e José Guilherme Andrade abordam a influência do eurocentrismo no sistema jurídico brasileiro, utilizando o Pacto de Kurukanfuga como contraponto. O estudo analisa como o eurocentrismo limita a interpretação do direito no Brasil, destacando a necessidade de descolonizar as bases epistemológicas do direito brasileiro, valorizando conhecimentos de outras culturas e tradições. A análise do Pacto de Kurukanfuga demonstra a existência de um sistema jurídico avançado fora do contexto europeu, desafiando a hegemonia do pensamento ocidental.

Pedro Hecktheuer, Rosalina Nantes e Luiz Phelippe Barroso investigam a eficácia dos programas de transferência de renda condicionada no desenvolvimento das comunidades ribeirinhas amazônicas, historicamente marginalizadas pelo crescimento econômico brasileiro. A pesquisa conclui que, embora os programas de transferência de renda tenham um papel relevante no desenvolvimento das comunidades, há carência de estudos que avaliem com precisão seus impactos, destacando a necessidade de pesquisas de campo para compreender a realidade socioeconômica dessas comunidades e a efetividade das políticas públicas.

Fábio Benfatti e Tatiana Suplicy exploram a interseção entre a tributação de ativos digitais e a promoção de práticas sustentáveis, destacando a importância da integração dos princípios ESG ao planejamento tributário e ao combate à fraude fiscal. A relevância do compliance fiscal, da governança corporativa e da transparência tributária é enfatizada para estimular a sustentabilidade e a responsabilidade social corporativa na economia digital.

Rachel Sanches e Deise Marcelino abordam a impenhorabilidade da pequena propriedade rural sob a Constituição Federal de 1988, focando no julgamento do Recurso Especial nº 2.080.023 pelo STJ. O STJ, no Tema 1.234, definiu que o ônus de comprovar a exploração familiar da propriedade recai sobre o devedor, consolidando um entendimento jurisprudencial. A decisão ressalta a importância da propriedade rural como meio de subsistência, alinhando-se à proteção da dignidade humana e ao direito ao trabalho. O artigo conclui que a tese do STJ harmoniza a proteção da pequena propriedade rural com os interesses dos credores, promovendo segurança jurídica e equilíbrio no sistema processual.

Kamila Assis de Abreu analisa a evolução do conceito de autonomia, desde suas raízes na Grécia antiga até as teorias filosóficas de Kant e Lévinas, e sua aplicação na bioética contemporânea, destacando a tensão entre as visões individual e coletiva da autonomia, e como a interpretação kantiana, que enfatiza a autolegislação, predomina na bioética ocidental, em detrimento de outros princípios, como beneficência e justiça. O artigo conclui que a autonomia, como fundamento da liberdade e dos direitos civis, exige uma revisão crítica para equilibrar as diferentes visões e promover uma aplicação mais justa e equitativa.

Como presença constante na Revista Esmat, constam artigos internacionais, nesta edição, provenientes do Peru e da China.

Do vizinho país sul-americano, o professor Jorge Isaac Torres Manrique explora a relação entre o Direito e o Biodireito, destacando que o Biodireito, embora essencial para regular as novas questões éticas e jurídicas decorrentes dos avanços biotecnológicos, é uma categoria normativa subordinada ao Direito. Este, como ordenamento jurídico mais amplo, estabelece os princípios e a legitimidade que guiam a aplicação do Biodireito. A pesquisa enfatiza que os direitos fundamentais são a base do Biodireito, e não o contrário. O Biodireito expande e redefine esses direitos no contexto das novas realidades biomédicas, assegurando um desenvolvimento ético e responsável. O artigo destaca a importância da análise jurídica para garantir que o Biodireito seja aplicado de acordo com a legitimidade e com os direitos fundamentais, sem sobrepor-se aos objetivos do Direito.

Da China, a professora Sun Ping analisa a evolução da legislação da advocacia no país, desde a política de reforma e de abertura, dividindo-a em duas fases: recuperação e desenvolvimento. De acordo com a autora, as recentes reformas na Lei de Advogados refletem o progresso da profissão e a necessidade de um Estado de Direito, passando por mudanças significativas para se adequar à economia de mercado socialista e à construção do Estado de Direito. Relata Sun Ping que a revisão de 2007 da Lei de Advogados detalhou as funções das associações, incluindo a criação de regulamentos profissionais, formação e controle da ética, e a aplicação de sanções disciplinares. Já a reforma de 2017 alterou o exame nacional de justiça para exame nacional de advocacia, estimando a autora que a China terá 750.000 advogados até o final de 2024.

Com os artigos do Peru e da China, atinge a Revista ESMAT a significativa marca de publicação de trabalhos provenientes de 22 países.

A 30ª Edição coincide com a finalização da quadrienal da Capes, estando o periódico vinculado ao Programa de Doutorado e Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da UFT/ESMAT, constituindo importante veículo para a divulgação de trabalhos de diversos Programas de Pós-Graduação de todo o país, sendo veiculada no formato quadrimestral e contando com a publicação de artigos com 100% de exogenia. O compromisso do Conselho Editorial é de ampliar ainda mais os números da Revista, maximizando o seu alcance e sua qualidade, em prol da expansão do conhecimento jurídico e interdisciplinar.

Palmas-TO, 30 de abril de 2025.

Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira

Editor Científico da Revista ESMAT